

**1º TERMO DE ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº. 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fernando da Rosa Pahim, portador do CPF n.º [REDACTED] e RG n.º [REDACTED] SJS DI RS.

CREDENCIADA: CLINICA MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE IVORENSE LTDA, com sede na Av. Bento Gonçalves, nº 235, Bairro Centro, CEP 98.160-000, Ivorá/RS, CNPJ n.º 11.498.924/0001-86, CNES n.º [REDACTED], neste ato representada por sua sócia-administradora, Srª, Rosemari de Oliveira Zancan, portador(a) do CPF n.º [REDACTED] e RG n.º [REDACTED] SSP RS.

Com fundamento na Constituição Federal de 1988, em especial no Art. 196 e seguintes, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007 e, ainda, no Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da inclusão de novos serviços de saúde, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo de credenciamento tem por objeto a prestação dos seguintes serviços de saúde:

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO
0301010048	TERAPIA OCUPACIONAL (Atendimento paciente TEA)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Santa Maria/RS, 12 de maio de 2025.

CI/CENTRO
CREDENCIANTE

CLINICA MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE
IVORENSE LTDA
CREDENCIADA